



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00692/2013

02/07/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, a servidora **ANA CAROLINA PRIORI BARBOSA CAVALCANTI**, Mat 5534, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções, Código FC-05, da Subsecretaria do Plenário, da Secretaria Judiciária, no período de 01 a 10 de julho de 2013, em razão das férias da titular **KÁTIA REJANE ALVES RIOS**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
SUBSECRETARIA DO PLENÁRIO
GABINETE DO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DO PLENÁRIO

MEMORANDO Nº 00011/2013

26/06/2013

ILMO. SR.

ONALDO MANGUEIRA

DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE PESSOAL

NESTE

Senhor Diretor,

Com os meus cumprimentos, comunico a Vossa Senhoria a indicação dos servidores lotados nesta Subsecretaria, para exercer, em substituição, a função de Supervisor de Seção (FC 05), durante as férias dos titulares, conforme tabela:

TITULAR	SUBSTITUTO	PERÍODO
JORGE CABRAL CHAVES (matr. 438)	WLASTIMIL DIAS DE SOUZA (matr. 623)	1º a 20/07/13
KÁTIA REJANE ALVES RIOS (matr. 735)	ANA CAROLINA PRIORI (matr. 5534)	1º a 10/07/13
ROSANIA RODRIGUES PEREIRA (matr. 202)	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA JÚNIOR (1109)	17 a 26/07/13

Atenciosamente,

Lisiane R. Cavalcanti

LISIANE RODRIGUES CAVALCANTI
DIRETOR DE SUBSECRETARIA (CJ-02)



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
GABINETE DO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE PESSOAL

DESPACHO

27/06/2013

À SCRF para providências.

ONALDO MANGUEIRA DE MELO
DIRETOR DE SUBSECRETARIA (CJ-02)